



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 10h00min, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo), Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira (Efetivo) e Sr^a Maria Elvira Lopes Gimenez (Efetiva), registrada a presença do Sr. Antonio Carlos Brandão e José Aurélio Silva Ferreira (representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores), bem como da Sr^a Nargilla Naira Rodrigues Cabus (Gerente Contábil), do Sr. José Gomes Morgado (Gerente Fiscal), do Sr. Eugenio Ricardo Araujo Costa (Diretor Presidente), do Sr. Leandro Cardoso Massa (Diretor) e do Sr. Álvaro Veras do Carmo (Diretor de Relações com Investidores).

A reunião foi realizada por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”.

Passando à ordem do dia:

1. O Diretor Presidente fez uma breve apresentação sobre os resultados do 3ITR21 e das perspectivas para o ano vigente.
2. Os Conselheiros Fiscais assistiram à apresentação do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre os trabalhos de auditoria referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (3ITR21) e do plano de auditoria do Balanço de 2021. As referidas apresentações foram disponibilizadas aos presentes e ficará arquivada na sede da Companhia concluindo que tais informações estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. Os Conselheiros Fiscais analisaram as Informações Trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2021 (3TR21). Os Conselheiros Fiscais Jorge Eduardo Gouvêa Vieira e Vitor Rogério da Costa assinaram o pronunciamento do Conselho Fiscal a respeito das referidas Informações Trimestrais, conforme procedimento adotado anteriormente.
4. A Conselheira Fiscal Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez recomendou a Administração avaliar manter a utilização dentro do exercício social de 2021 a totalidade do benefício fiscal de Juros Sobre Capital Próprio, usufruindo assim em toda sua plenitude.
5. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 12h06m, sendo logo em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida para todos os participantes foi achada conforme, aprovada e assinada para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira
Conselheiro Fiscal

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal

Maria Elvira Lopes Gimenez
Conselheira Fiscal



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

PRONUNCIAMENTO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**, Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira (Efetivo) e Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163, da Lei das Sociedades por Ações e art. 25, da Instrução CVM 480/09, em reunião do Conselho Fiscal desta data, analisaram as Informações Trimestrais do 3º trimestre de 2021 (3ITR21), findo em 30 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira
Conselheiro Fiscal

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal